

<b>PROCESSO N°</b>	<b>226564/2013</b>
<b>INTERESSADO:</b>	Prefeitura Municipal de Cáceres
<b>ASSUNTO:</b>	Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Convênio n. 379/2007
<b>Principal:</b>	Prefeitura Municipal de Cáceres
<b>Secundário</b>	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
<b>Gestores:</b>	Luiz Ricardo Henry- Gestão 2005/2008 Túlio Aurélio Campos Fontes – Gestão 2009/2012
<b>RELATOR:</b>	Domingos Neto
<b>EQUIPE TÉCNICA:</b>	Bruno Ribeiro Marques – Auditor Público Externo

### DESPACHO – ASSESSOR TÉCNICO

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, o relatório técnico emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório da equipe técnica por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

(Assinatura digital)<sup>1</sup>

**NILSON JOSÉ DA SILVA**

**Assessor Técnico da SECEX de obras  
e serviços de engenharia**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.